

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018. (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma).

1.Contexto operacional

Em 03 de setembro de 1998, a Medida Provisória nº 1.715 criou o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop). O Decreto nº 3.017, de 06 de abril do ano seguinte, complementou o ato inaugural e instituiu os regulamentos e demais dispositivos que lhe balizam a atuação.

O Sescoop integra o Sistema Cooperativista Brasileiro e fornece-lhe suporte em formação profissional – técnica e gerencial – e na promoção social dos cooperados, empregados e familiares, além de apoiar diretamente a operação das cooperativas.

Formalmente, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob o estatuto de serviço social autônomo.

Seus recursos são de natureza fiscal: originam-se das cooperativas, que contribuem com um percentual de 2,5% sobre as folhas de pagamento, conforme preceitua o Artigo 12. do Decreto-lei nº 3.017 de abril de 1999:

“A distribuição e forma de utilização dos recursos aludidos neste capítulo serão definidos no Regimento Interno.”

As responsabilidades sociais do Sescoop RR evidenciam-se, particularmente, na ênfase conferida às atividades capazes de produzir efeitos socioeconômicos condizentes com os objetivos do Sistema Cooperativista.

O Sistema Sescoop opera em todo o território brasileiro. Compõe-se de uma unidade nacional - o Sescoop Nacional, com sede em Brasília e de 27 unidades estaduais que atuam nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Conta, em função dessa estrutura, com grande capilaridade, o que entre outras vantagens confere-lhe flexibilidade ímpar no atendimento às cooperativas.

O Sescoop está sujeito, ainda, à auditoria externa independente e tem sua execução orçamentária sob o crivo do Tribunal de Contas da União, o qual tem poderes para efetuar fiscalizações contábil e financeira, além de inspeções e auditorias operacionais e patrimoniais, nos termos dos Artigos 70. e 71. da Carta Magna e Artigos 1º e 5º da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), bem como enviar à Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a Lei nº 11.768, de agosto de 2008, do Artigo 6º, § 3º:

“As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários, deverão divulgar, pela internet, dados e informações acerca dos valores recebidos à conta das contribuições, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.”

De acordo com o Artigo 150. da Carta Magna:

“Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (EC nº 3/93 e EC nº 42/2003) - VI - Instituir impostos sobre:
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.”

A administração da entidade, baseada no posicionamento técnico de seus assessores jurídicos, entende que é imune de qualquer tipo de imposto, inclusive sobre rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, tendo em vista que esta remuneração trata predominantemente de uma recomposição de perdas por reflexos inflacionários e que tanto o valor principal quanto o acessório (rendimento) são aplicados fundamentalmente nas finalidades essenciais de seu objeto social.

De acordo com o inciso I do Artigo 12. do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.732, de 1998, o Sescoop RR está isento também da contribuição social.

As operações dos Sescops estaduais são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse de recursos efetuados pelo Sescop Nacional. Havendo déficit técnico apurado no exercício, este será absorvido pelo patrimônio líquido (superávit acumulado).

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de apresentação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do Sescop RR foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem finalidade de lucro, as quais abrangem os pronunciamentos NBC TG 1000 e ITG 2002, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis

2.2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações do Sescop RR, especificamente as suas despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de contribuições destinadas ao Sescop RR são reconhecidas contabilmente no momento do efetivo recebimento financeiro.

2.2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.2.3. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada, incluindo ainda, quando aplicável, os juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme a Nota Explicativa nº 7.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.2.4. Recuperabilidade de ativos (impairment)

O Sescop RR avaliou no encerramento do exercício social se existiam evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirmasse a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta pudesse ser estimada de maneira confiável, o Sescop RR reconheceria no resultado a perda por impairment. Foi elaborado um

relatório interno do SESCOOP RR, visando atender as exigências contidas no CPC-PME, e não foi identificada a necessidade de provisão para desvalorização de ativos no período em questão.

2.2.5. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário das atividades operacionais. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor pactuado em contrato, documento similar hábil ou documento fiscal legal, os quais propiciem ao SESCOOP RR bases confiáveis de mensuração de valor e realização do fato gerador objeto de registro por competência. Na prática, são, normalmente, reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.6. Salários, encargos sociais e provisões trabalhistas

Os salários, incluindo provisões para férias, 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.2.7. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência.

2.2.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando suas realizações ou liquidações sejam provável que ocorram nos próximos 12 meses da data do balanço. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstrações dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis da entidade é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras operações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção da vida útil de bens do imobilizado, dos ativos intangíveis, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao próprio processo de estimativa.

A Administração da entidade monitora e revisa estas estimativas e suas premissas em bases anuais, a seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

- a) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável estimado, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

b) Provisões para demandas judiciais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; e Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que o Grupo questionou a inconstitucionalidade de tributos.

2.4. Novas pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, das quais não estão em vigência e não foram adotadas de forma antecipada pela Entidade, visto que o CPC ainda não fez a emissão dos pronunciamentos locais equivalentes. A Entidade está avaliando os impactos da adoção nas demonstrações contábeis.

- IFRS 9 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) – Instrumentos financeiros;
- IFRS 15 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2018) – Receita de Contratos com Clientes;
- IFRS 16 (aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019) – Operações de arrendamento Mercantil;
- IAS 16 IAS 38 (aplicável a partir de 1 janeiro de 2016) – Esclarecimento sobre Métodos aceitáveis de Depreciação e Amortização.

2.5. Gestão de riscos

a) Gestão de risco financeiro

A gestão de risco da entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela administração e estrutura corporativa da entidade, assim composta:

- Superintendência administrativa —> órgão de gestão administrativa da entidade;
- Conselho fiscal —> órgão de assessoramento do conselho deliberativo, para assuntos de gestão patrimonial e financeira;
- Conselho de administração —> órgão colegiado que detém o poder originário e soberano da entidade.

A entidade restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com taxas compatíveis de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 não há concentração de risco de crédito relevante, assim como a entidade não possui qualquer operação relacionada a derivativos.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Fundo fixo	0,00	70,95
Bancos	0,00	0,00
Aplicações financeiras	246.076,44	278.645,07
TOTAL	246.076,44	278.716,02

4. Despesas antecipadas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Seguros de veículos a apropriar	724,89	1.268,89
TOTAL	724,89	1.268,89

5. Outros créditos

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a empregados	1.000,00	349,97
Impostos e contribuições a recuperar	11.257,83	3.838,01
Outros valores a recuperar	7.352,10	7.345,90
Outros créditos a receber	7.495,53	7.366,17
TOTAL	27.105,46	18.900,05

6. Realizável a longo prazo

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Outros créditos	-	270.036,68
(-)Provisão para perda de crédito	-	(270.036,68)
TOTAL	-	-

7. Imobilizado

Descrição	% – Taxa anual de Depreciação	Custo	Valor Depreciado	Líquido em 31/12/2019	Líquido em 31/12/2018
Prédio	4%	-	-	-	-
Veículos	20%	219.500,00	(147.620,08)	71.879,92	95.839,96
Mobiliário	10%	38.900,00	(15.895,99)	23.004,01	26.835,85
Máquinas e equipamentos	10%	34.482,80	(12.381,81)	22.100,99	22.466,67
Equipamentos de informática	20%	38.390,00	(30.748,52)	7.641,48	15.318,96
Equipamentos de comunicação	10%	-	-	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	60.029,41	(12.534,34)	-	49.835,19
TOTAL		391.302,21	(219.180,74)	172.121,47	210.296,63

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 31/12/2018:

Descrição	Líquido em 31/12/2017	Adição	Baixa	Depreciação	Líquido em 31/12/2018
Prédio	-	-	-	-	-
Veículos	119.800,00	-	-	(23.960,04)	95.839,96
Mobiliário	29.421,27	1.216,00	-	(3.801,42)	26.835,85
Máquinas e equipamentos	21.468,19	3.898,00	-	(2.899,52)	22.466,67
Equipamentos de informática	19.113,76	3.640,00	-	(7.434,80)	15.318,96
Equipamentos de comunicação	-	-	-	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	52.176,33	-	-	(2.341,14)	49.835,19
TOTAL	241.979,55	8.754,00	-	(40.436,92)	210.296,63

Destacamos a seguir a movimentação do ativo imobilizado em 31/12/2019:

Descrição	Líquido em 31/12/2018	Adição	Baixa	Baixa Depreciação	Depreciação	Líquido em 31/12/2019
Prédio	-	-	-	-	-	-
Veículos	95.839,96	-	-	-	(23.960,04)	71.879,92
Mobiliário	26.835,85	-	-	-	(3.831,84)	23.004,01
Máquinas e equipamentos	22.466,67	2.890,00	-	-	(3.255,68)	22.100,99
Equipamentos de informática	15.318,96	-	-	-	(7.677,48)	7.641,48
Equipamentos de comunicação	-	-	-	-	-	-
Benfeitoria em imóveis de terceiros	49.835,19	-	-	-	(2.340,12)	47.495,07
TOTAL	210.296,63	2.890,00	-	-	(41.065,16)	172.121,47

8. Contas pagar

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	-	-
Valores a pagar PJ	1.554,30	11.454,30
Valores a pagar PF	-	-
TOTAL	1.554,30	11.454,30

9. Salários, encargos sociais e imposto a pagar

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Salário a pagar	-	-
Encargos e consignações s/folha a pagar	18.371,30	14.179,69
Encargos e consignações de terceiros a recolher	19,32	106,88
TOTAL	18.390,62	14.286,57

10. Provisões trabalhistas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Provisão de férias	24.342,84	15.667,35
Provisão de inss s/férias	5.769,17	7.300,45
Provisão de fgts s/férias	1.947,39	2.464,32
Provisão de pis s/férias	243,34	308,05
Provisão de 13ºsalário	-	-
Provisão de inss s/13ºsalário	-	-
Provisão de fgts s/13ºsalário	-	-
Provisão de pis s/13ºsalário	-	-
TOTAL	32.302,74	25.740,17

11. Patrimônio social

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Superávit do exercício 2018	-	38.555,82
Déficit do exercício 2019	(63.919,95)	-
Superávit acumulado	457.700,55	419.144,73
TOTAL	393.780,60	457.700,55

O patrimônio social é composto substancialmente de superávit acumulado.

12. Receita operacional líquida

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Receitas de Contribuições (a)	256.681,55	241.433,39
Receitas de Contribuições (Fundcoop) (b)	1.355.631,00	1.340.998,26
TOTAL	1.612.312,55	1.582.431,65

(a) Refere-se às contribuições realizadas pelas cooperativas do Estado, por meio do pagamento da GPS e repasse do INSS para o Sescop Nacional;

(b) Refere-se a um repasse suplementar de recursos fornecidos pelo Sescop Nacional acrescido da realização de Receitas com projetos especiais - Fundcoop.

13. Despesas de pessoal, encargos e benefícios sociais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Vencimentos e remunerações	251.767,88	239.110,71
Encargos sociais	93.615,57	74.156,03
Indenizações trabalhistas	-	-
Remunerações variáveis	-	-
Benefícios sociais	188.104,82	177.134,79
Benefícios assistenciais	-	-
TOTAL	533.488,27	490.401,53

14. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com dirigentes e conselheiros	19.461,00	19.500,01
Ocupação e serviços públicos	31.731,50	31.847,67
Despesas de comunicação	33.662,91	43.050,38
Material de consumo	63.171,96	142.866,53
Material de consumo durável	-	-
Passagens e locomoção	65.731,58	16.890,99
Diárias e hospedagens	89.339,68	28.424,00
Outras despesas com viagem	131,15	-
TOTAL	303.229,78	282.579,58

15. Despesas institucionais

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Locações	3.100,00	76.720,21
Materiais de divulgação	-	-
Materiais para treinamento	-	-
Serviços e divulgações institucionais	268.456,86	64.607,29
Auxílios financeiros a estudantes	-	-
Auxílios educacionais	-	-
TOTAL	271.556,86	141.327,50

16. Despesas de serviços profissionais e contratados

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Serviço de auditoria e consultoria	-	-
Serviços especializados	448.200,00	391.530,00
Serviços de transportes	21.475,34	14.024,87
Serviços gerais	37.204,00	84.719,43
Estagiários	17.010,00	11.560,00
Outros serviços	1.746,05	3.460,64
Outros serviços de terceiros PF/PJ	13.105,00	93.930,00
Encargos sobre serviços terceiros	1.600,00	6.008,17
TOTAL	540.340,39	605.233,11

17. Despesas tributárias

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Tributos federais	707,77	752,99
Tributos estaduais	3.213,17	-
Outras despesas tributárias	210,28	292,00
TOTAL	4.131,22	1.044,99

18. Depreciação/Amortização

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Depreciação	41.065,16	40.436,92
TOTAL	41.065,16	40.436,92

19. Outras receitas

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de despesas	3.799,01	7.438,92
Reversão de provisões	4.949,67	-
TOTAL	8.748,68	7.438,92

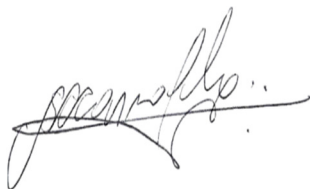
20. Resultado financeiro líquido

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Rendimento de aplicação financeira	11.083,44	12.336,88
Despesas financeiras	(2.252,94)	(2.628,00)
TOTAL	8.830,50	9.708,88

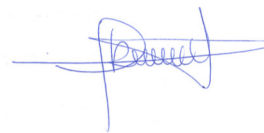
21. Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

* * *



Silvio Silvestre de Carvalho
Presidente



Paulo Roberto A. de Souza
Contador – CRC/DF – 015402/O-2